



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – 151841
ESCOLA EB2,3/S DE VILA FLOR – 346184

Minuta da ata nº10 do Conselho Pedagógico de 26/06/2014

Ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 – Informações;**
- 3 – Análise da avaliação do terceiro período;**
- 4 – Organização das atividades educativas para o ano escolar 2014/2015;**
- 5 – Outros assuntos.**

Faltou à reunião a Professora Bibliotecária Helena Andrade e a Professora Filomena Lisboa.

1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

- Foi aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se absterido a coordenadora do Departamento do Pré Escolar, Dulce da Assunção Xavier, por não ter estado presente nessa reunião.

2– Informações.

- Despacho Normativo nº 6/2014 – estabelece os princípios para a organização do ano letivo.
- Deliberação nº 1233/2014 da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior – estabelece regras relativamente à utilização dos exames finais do ensino secundário para acesso ao ensino superior.
- Recomendação nº 1/2014 do Conselho Nacional de Educação sobre as políticas públicas de educação especial.

3 – Análise da avaliação do 3º período.

- Leitura e apreciação dos relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento que fizeram uma análise dos resultados da avaliação do primeiro ciclo, segundo ciclo, terceiro ciclo e ensino secundário, tendo-se procedido à análise dos resultados com base nas tabelas e gráficos elaborados a partir da avaliação do 3º período.
- Desta análise destaca-se que no global no 1º ciclo os resultados são satisfatórios. O 2º ano é o ano de escolaridade que apresenta pior desempenho.
- No 2º ciclo globalmente os resultados foram satisfatórios, registando-se uma melhoria significativa ao longo dos três períodos, embora os melhores resultados, em todas as

disciplinas, tenham sido obtidos no 3º período. Na disciplina de Português os resultados foram melhores do que na disciplina de Matemática.

- No 3º ciclo o aproveitamento foi satisfatório. Relativamente aos níveis de classificação total do 3º ciclo é de salientar a elevada percentagem de níveis inferiores a três na disciplina de Matemática.
- Quanto ao ensino secundário observa-se que os piores resultados se verificam nas disciplinas sujeitas à avaliação externa.
- Os departamentos/grupos disciplinares devem fazer uma análise e reflexão dos relatórios de avaliação do 3º período.

4 – Organização das atividades educativas para o ano escolar 2014/2015.

- Supervisão pedagógica – o Presidente do Conselho Pedagógico recomendou que os diferentes grupos disciplinares façam uma ampla reflexão acerca da supervisão pedagógica, bem como sobre a melhor forma de a realizar e de a colocar em prática. Dessa reflexão deverão ser apresentados contributos e sugestões para apreciação na próxima reunião deste Conselho Pedagógico.
- Duração dos tempos letivos – foi aprovada a organização de tempos letivos com a duração de 60 minutos no pré-escolar e no 1º ciclo e de 45 minutos nos 2º e 3º ciclos.
- Distribuição da carga letiva semanal – os diferentes grupos disciplinares deverão apresentar propostas até 11 de julho.
- Foi aprovada como oferta complementar nos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico a Educação para a Cidadania. A organização desta atividade será anual, com um tempo letivo semanal.
- Foi aprovada como oferta de escola no 3º ciclo a disciplina de Educação Musical, a qual terá uma duração semanal de 45 minutos.
- Plano de ocupação dos tempos escolares – foi aprovado.
- Critérios gerais para a constituição das turmas e elaboração dos horários dos alunos – foram aprovados.

5 – Outros Assuntos.

- Foram aprovados os calendários das provas de equivalência à frequência do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.
- Na próxima reunião do Conselho Pedagógico serão aprovadas a distribuição das cargas curriculares das disciplinas previstas nas respetivas matrizes curriculares.

A Secretária

Maria Etelvina de Oliveira Reis Pereira Sil